



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º Proj. 40/06

LIVRO DE LEIS

LEI Nº. 3.115, de 10 de Outubro de 2006.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO QUE POSSUAM PORTA GIRATÓRIA, COLOCAREM GUARDA VOLUMES JUNTO ÀS MESMAS, PARA DAR UM ATENDIMENTO DIGNO E PROFISSIONAL A SEUS CLIENTES.

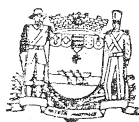
O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as agências bancárias e demais instituições de crédito do município de Lorena, que possuam porta giratória, obrigados a colocar à disposição dos usuários, guarda-volumes, junto às mesmas.

Art. 2º - As agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito, têm o prazo de 120 (cento e vinte) dias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 3º - O descumprimento das disposições contidas nesta Lei, acarretará ao infrator, a imposição de multa no valor de 42,40 (quarenta e dois virgula quarenta) UFESPs, e no caso de extinção, deverá ser adotado outro índice de atualização de acordo com a Legislação Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

(LEI Nº. 3.115/06)

Parágrafo Único – A multa que se refere o “caput”, será destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º - As denúncias dos usuários, devidamente comprovadas, serão comunicadas ao Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) local, para as devidas providências.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 10 de Outubro de 2006.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos


PEDRO DE ALMEIDA CUNHA
Secretário de Infância, Juventude e Cidadania.

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal